



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO Nº. 053/2025- AJ/PM/IS

Assunto: Retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025 e encaminhamento de nova versão, sob a forma do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, servimo-nos do presente para, com o devido respeito e elevada consideração por esta Egrégia Câmara Municipal, solicitar a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2025, atualmente protocolado junto a essa Casa Legislativa.

A solicitação decorre da constatação da necessidade de ajustes na redação e na natureza normativa da matéria originalmente proposta.

Dessa forma, encaminhamos, para apreciação e deliberação, nova versão da proposição, agora na forma do Projeto de Lei Ordinária nº 025/2025, cuja redação foi devidamente revisada e adequada aos parâmetros legais e técnicos pertinentes.

Segue, em anexo, a nova versão da proposta legislativa, devidamente revisada e corrigida.

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de V. Excelência e dos demais Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o bem da Administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeito.

Itaúna do Sul (PR), 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,


Gilson José De Gois
Prefeito

Ao Exmo. Sr.
Valdeir Aparecido Laureano
Presidência da Câmara Municipal
Município de Itaúna do Sul

*Recbi em
16/06/25 às
14:44
Santos*